



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.429
30 DE AGOSTO DE 2021
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Tipo:	Menor preço por item
Objeto:	Aquisição De Medicamentos Manipulados
Entrega:	10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição de compra
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal e termo aceitação.
Data de abertura:	15/09/2021, às 09h00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 297.291,38
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 26 de agosto de 2021.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

Tipo:	Menor preço global
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e ferramentas, com fornecimento de peças novas e da linha de montagem do fabricante e INSUMOS
Entrega:	07 (sete) dias, a contar do recebimento da requisição de compra
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal e termo aceitação.
Data de abertura:	16/09/2021, às 09h00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 65.784,00
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 27 de agosto de 2021.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

Tipo:	Menor preço por Item.
Objeto:	Aquisição De Recarga De Gás Liquefeito (Glp) E De Vasilhames Para Recarga (Botijão) Desertos Do Pregão 38/2021
Entrega:	01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição de compra
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal e termo aceitação.
Situação	<i>Fracassado</i>

Ibiporã, 27 de agosto de 2021.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

NÚCLEO PARLAMENTAR

DECRETO Nº 411, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: Declara ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Dia da Independência do Brasil, comemorado no dia 07 de setembro, conforme instituído pelo artigo 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949;

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive mediante a declaração de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro de 2021, em razão da declaração de Ponto Facultativo por ocasião da celebração do Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços públicos essenciais deverão escalar servidores, de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam sua qualidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.132 de 27 de agosto de 2021

SÚMULA: Altera os anexos que acompanham a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam atualizados os anexos previstos no artigo 5º da Lei 3.056 de 06 de julho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

Art. 2º Demonstrativos mencionados no artigo anterior são os abaixo listados.

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais III - Resultado Nominal e Primário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 24/2021
Autoria do Poder Executivo

Município de Ibiporã - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

	ACIMA DA LINHA						(R\$)
RECEITAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	205.856.687,89	214.074.494,65	217.192.260,00	225.780.260,00	220.171.240,21	223.473.800,22	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.420.242,35	40.781.772,69	42.788.568,00	43.105.800,00	43.432.535,93	44.084.017,32	
Contribuições	10.788.483,37	11.841.727,20	10.552.892,00	13.298.800,00	10.711.205,50	10.871.873,59	
Receita Patrimonial	9.274.876,73	11.208.764,59	7.361.035,00	7.572.400,00	7.471.811,45	7.583.886,67	
Aplicações Financeiras (II)	7.059.227,97	5.190.540,00	5.398.100,00	5.461.720,00	5.594.630,00	5.678.600,00	
Outras Receitas Patrimoniais	2.215.648,76	6.018.224,59	1.962.935,00	2.110.680,00	1.877.181,45	1.905.286,67	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	15.954.819,88	18.104.038,97	17.538.500,00	18.122.500,00	17.802.454,43	18.069.491,25	
Transferências Correntes	115.911.194,02	113.196.775,29	117.875.065,00	122.653.940,00	119.359.836,09	121.150.233,62	
Outras Receitas Correntes	917.129,50	3.367.642,17	2.031.200,00	1.438.820,00	2.061.769,56	2.092.696,11	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	917.129,50	3.367.642,17	2.031.200,00	1.438.820,00	2.061.769,56	2.092.696,11	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	198.797.459,92	208.883.954,65	211.794.160,00	220.318.540,00	214.576.610,21	217.795.200,22	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.572.877,35	3.894.377,44	240,00	240,00	243,61	247,26	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	4.945.229,90	1.685.597,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	4.945.229,90	1.685.597,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	1.627.647,45	2.208.780,29	240,00	240,00	243,61	247,26	
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - X)	1.627.647,45	2.208.780,29	240,00	240,00	243,61	247,26	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	200.425.107,37	211.092.734,94	211.794.400,00	220.318.780,00	214.576.853,82	217.795.447,48	
	ACIMA DA LINHA						
DESPESAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	183.834.045,99	189.756.057,23	197.162.950,00	202.559.894,00	197.999.147,79	200.969.126,35	
Pessoal e Encargos Sociais	108.056.614,69	112.339.098,55	119.983.903,00	124.820.658,00	121.129.878,31	122.946.826,33	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	572.996,12	501.238,98	1.050.020,00	500.020,00	1.065.822,80	1.081.810,14	
Outras Despesas Correntes	75.204.435,18	76.915.719,70	76.129.027,00	77.239.216,00	75.803.446,68	76.940.489,88	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	183.261.049,87	189.254.818,25	196.112.930,00	202.059.874,00	196.933.324,99	199.887.316,21	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.902.664,68	13.507.929,95	9.110.450,00	9.773.616,00	9.247.562,27	9.386.275,77	
Investimentos	11.718.846,48	12.353.311,73	7.860.430,00	8.518.596,00	7.978.729,47	8.098.410,48	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.183.818,20	1.154.618,22	1.250.020,00	1.255.020,00	1.268.832,80	1.287.865,29	
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.718.846,48	12.353.311,73	7.860.430,00	8.518.596,00	7.978.729,47	8.098.410,48	
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS (XXII)	0,00	0,00	10.919.100,00	13.446.990,00	11.083.432,46	11.249.683,94	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	194.979.896,35	201.608.129,98	214.892.460,00	224.025.460,00	215.995.486,92	219.235.410,63	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XII - XXIII)	5.445.211,02	9.484.604,96	-3.098.060,00	-3.706.680,00	-1.418.633,10	-1.439.963,15	



Município de Ibiporã - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.634.082,98	4.479.464,76	4.215.665,34	4.236.743,67	4.279.111,11	4.343.297,78
DEDUÇÕES (XXIX)	27.506.486,41	27.771.403,62	25.439.618,74	25.566.816,84	25.822.485,01	26.209.822,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.794.090,40	33.479.224,84	34.914.199,99	35.088.770,99	35.439.658,71	35.971.253,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar (XXX)	3.421.089,65	5.886.000,16	9.652.760,19	9.701.023,98	9.798.034,23	9.945.004,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-21.872.403,43	-23.291.938,86	-21.223.953,40	-21.330.073,17	-21.543.373,90	-21.866.524,51
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	10.198.915,49	1.419.535,43	-2.067.985,46	106.119,77	213.300,73	323.150,61

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2017(R\$-11.673.487,94)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	-48.263,79
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	-21.330.073,17
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	10,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	20,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	30,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	40,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-21.175.589,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	-21.175.589,61

Ibiporã-PR, 7 de Julho de 2021

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Município de Ibiporã - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2021

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	225.780.500,0	217.640.736,4	0,050	0,541	220.171.483,82	204.938.411,6	0,047	0,509	223.474.047,4	200.978.521,5	0,047	0,499
Receitas Primárias (I)	220.318.780,0	212.375.920,5	0,049	0,528	214.576.853,82	199.730.859,0	0,046	0,496	217.795.447,4	195.871.545,4	0,046	0,486
Despesa Total	225.780.500,0	217.640.736,4	0,050	0,541	218.330.142,52	203.224.467,8	0,047	0,504	221.605.086,0	199.297.695,0	0,047	0,494
Despesas Primárias (II)	224.025.460,0	215.948.968,5	0,050	0,537	215.995.486,92	201.051.340,7	0,047	0,499	219.235.410,6	197.166.557,8	0,046	0,489
Resultado Primário (III)=(I-II)	-3.706.680,00	-3.573.048,00	-0,001	-0,009	-1.418.633,10	-1.320.481,70	0,000	-0,003	-1.439.963,15	-1.295.012,41	0,000	-0,003
Resultado Nominal	106.119,77	102.293,98	0,000	0,000	213.300,73	198.543,03	0,000	0,001	323.150,61	290.621,36	0,000	0,001
Dívida Pública Consolidada	4.236.743,67	4.084.002,00	0,001	0,010	4.279.111,11	3.983.050,93	0,001	0,010	4.343.297,78	3.906.089,21	0,001	0,010
Dívida Consolidada Líquida	-21.330.073,17	-20.561.088,46	-0,005	-0,051	-21.543.373,90	-20.052.845,87	-0,005	-0,050	-21.866.524,51	-19.665.378,67	-0,005	-0,049
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	2,65	2,62	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,03	4,07	4,13
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,74	3,56	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	452.369.000.000,00	464.221.000.000,00	475.826.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	41.732.000.000,00	43.292.000.000,00	44.833.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
Valor Corrente / 1,03740	Valor Corrente / 1,07433	Valor Corrente / 1,11193

Ibiporã-PR, 7 de Julho de 2021

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal



Município de Ibiporã - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2021

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	205.569.500,00	0,048	0,548	217.968.872,0	0,051	0,564	12.399.372,09	6,03
Receitas Primárias (I)	185.165.634,14	0,043	0,494	211.092.734,9	0,049	0,547	25.927.100,80	14,00
Despesa Total	199.507.200,00	0,046	0,532	203.263.987,1	0,047	0,526	-3.756.787,17	-1,88
Despesas Primárias (II)	172.877.456,81	0,040	0,461	201.608.129,9	0,047	0,522	28.730.673,17	16,61
Resultado Primário (III)=(I - II)	12.288.177,33	0,003	0,033	9.484.604,96	0,002	0,025	-2.803.572,37	-22,81
Resultado Nominal	6.597.145,66	0,002	0,033	1.419.535,43	0,000	0,025	-5.177.610,23	-78,48
Dívida Pública Consolidada	4.479.464,76	0,001	0,012	4.479.464,76	0,001	0,012	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-23.113.759,92	-0,005	-0,062	-3.291.938,86	-0,005	-0,060	-178.178,94	0,77

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2019	430.867.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2019	430.867.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2019	37.500.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2019	38.617.000.000,00

Ibiporã-PR, 7 de Julho de 2021

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Município de Ibiporã - Consolidado

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	212.429.565,24	217.968.872,09	2,6	217.192.500,00	-0,4	225.780.500,00	4,0	220.171.483,82	-2,5	223.474.047,48	1,5
Receitas Primárias (I)	200.425.107,37	211.092.734,94	5,3	211.794.400,00	0,3	220.318.780,00	4,0	214.576.853,82	-2,6	217.795.447,48	1,5
Despesa Total	196.736.710,67	203.263.987,18	3,3	217.192.500,00	6,8	225.780.500,00	4,0	218.330.142,52	-3,3	221.605.086,06	1,5
Despesas Primárias (II)	194.979.896,35	201.608.129,98	3,4	214.892.460,00	6,6	224.025.460,00	4,3	215.995.486,92	-3,6	219.235.410,63	1,5
Resultado Primário (III)=(I - II)	5.445.211,02	9.484.604,96	74,2	-3.098.060,00	-132,7	-3.706.680,00	19,6	-1.418.633,10	0,0	-1.439.963,15	0,0
Resultado Nominal	10.198.915,49	1.419.535,43	-86,1	-2.067.985,46	-245,7	106.119,77	-105,1	213.300,73	101,0	323.150,61	51,5
Dívida Pública Consolidada	5.634.082,98	4.479.464,76	-20,5	4.215.665,34	-5,9	4.236.743,67	0,5	4.279.111,11	1,0	4.343.297,78	1,5
Dívida Consolidada Líquida	-21.872.403,43	-23.291.938,86	6,5	-21.223.953,40	-8,9	-21.330.073,17	0,5	-21.543.373,90	1,0	-21.866.524,51	1,5

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	229.562.009,68	225.815.751,49	-1,6	217.192.500,00	-3,8	217.640.736,46	0,2	204.938.411,68	-5,8	200.978.521,56	-1,9
Receitas Primárias (I)	221.933.454,97	214.334.282,16	1,0	209.966.300,00	-4,0	210.476.383,27	-0,6	198.110.949,75	-6,7	194.282.983,69	-2,7
Despesa Total	212.603.526,39	210.581.490,72	-0,9	217.192.500,00	3,1	217.640.736,46	0,2	203.224.467,83	-6,6	199.297.695,05	-1,9
Despesas Primárias (II)	210.705.024,99	208.866.022,66	-0,9	214.892.460,00	2,9	215.948.968,58	0,5	201.051.340,76	-6,9	197.166.557,81	-1,9
Resultado Primário (III)=(I - II)	5.884.367,29	9.826.050,74	67,0	-3.098.060,00	-131,5	-3.573.048,00	0,0	-1.320.481,70	0,0	-1.295.012,41	0,0
Resultado Nominal	11.021.458,02	1.470.638,71	-86,7	-2.067.985,46	-240,6	102.293,98	-105,0	198.543,03	94,1	290.621,36	46,4
Dívida Pública Consolidada	6.088.471,77	4.640.725,49	-23,8	4.215.665,34	-9,2	4.084.002,00	-3,1	3.983.050,93	-2,5	3.906.089,21	-1,9
Dívida Consolidada Líquida	-23.636.412,77	-24.130.448,66	2,1	-21.223.953,40	-12,0	-20.561.088,46	-3,1	-20.052.845,87	-2,5	-19.665.378,67	-1,9

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2018	2019	2020	2021*	2022*	2023*
3,75	4,31	3,60	3,74	3,56	3,50
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,08065	Valor Corrente x 1,03600	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,03740	Valor Corrente / 1,07433	Valor Corrente / 1,11193

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Ibiporã-PR, 7 de Julho de 2021

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**SECRETARIA DE FINANÇAS****DECRETO Nº. 415 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Regulamenta o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 3.127/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº. 3.127/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Remissão total ou parcial de débitos oriundos de tributos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e seus acessórios, objetos de execução fiscal e/ou protesto judicial ou não, do exercício de 2020 e dos anteriores, dos contribuintes que atenderem aos requisitos nela elencados;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado no âmbito da Administração Pública Municipal, os requisitos previstos no artigo 1º, da Lei Municipal nº. 3.127, de 12 de agosto de 2021, para concessão de remissão total ou parcial de débitos oriundos de tributos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e seus acessórios.

§ 1º Consideram-se doenças graves, conforme inciso I, do artigo 1º, às previstas no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº. 7.713, de 22 de dezembro de 1988;

§ 2º A comprovação de renda familiar, prevista no inciso II, do artigo 1º, deverá ser atestada mediante a apresentação de holerite, extratos bancários de conta salário, ou qualquer outro documento que a Secretaria Municipal de Assistência Social entender pertinente;

§ 3º, Caso o contribuinte seja aposentado, a comprovação de renda familiar, prevista no inciso II, do artigo 1º, será atestada mediante apresentação de comprovante de rendimentos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

§ 4º Caso o contribuinte esteja desempregado, a fim de demonstrar que não possui renda familiar, conforme prevê o inciso II, do artigo 1º, este deverá apresentar fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

§ 5º O modelo da declaração de proprietário, prevista no inciso III, do artigo 1º, será disponibilizado junto a Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibiporã, bem como no site da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

§ 6º A hipossuficiência e a vulnerabilidade socioeconômica do contribuinte, conforme dispõe o § 1º, do artigo 1º, será previamente demonstrada mediante o preenchimento da 'declaração de renda e despesa familiar', disponível na Divisão de Protocolo da Prefeitura do Município de Ibiporã, bem como no site da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SAMAE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de diesel comum para os veículos da frota da autarquia.

Tipo: Maior percentual de desconto. Por Item.

Data de Abertura: 15 de setembro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 25 de agosto de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

Objeto: Aquisição imediata de conjuntos motobomba para utilização nas unidades de abastecimento do Cj. de Chácaras Itaúna, Poço Bonito e Recanto do Pescador.

Tipo: Menor Preço, Por Item

Data de Abertura: 16 de setembro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 44.012,68 (quarenta e quatro mil e doze reais e sessenta e oito centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 30 de agosto de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Óleos Lubrificantes para utilização nos veículos e maquinários da autarquia

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 17 de setembro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 54.700,52 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais e cinquenta e dois centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 30 de agosto de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica CBUQ Faixa C CAP 50/70.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Data de Abertura: 20 de setembro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 82.534,40 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 30 de agosto de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 29/2021

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ÁGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 82.653.239/0001-25

Processo: Processo Adm nº 496/2021 - Dispensa nº 29/2021.

Objeto: Contratação por emergência de empresa especializada na prestação de serviço de guincho e mão de obra para retirada e reinstalação de conjunto motobomba e fornecimento de peças para reposição.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 4.357,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

Recursos: Próprios

ÁGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 82.653.239/0001-25					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
01	Serviço de guincho e mão de obra para retirada e reinstalação de conjunto motobomba.	Serv.	01	1.800,00	1.800,00
02	Bobina de campo 3 cv mono 254V	Unid.	01	1.260,00	1.260,00
03	Bucha de grafite	Unid.	02	130,00	260,00
04	Cabo de saída	Unid.	02	60,00	120,00
05	Retentor	Unid.	01	52,00	52,00
06	Diafragma	Unid.	01	57,00	57,00
07	Bucha de desgaste	Unid.	02	54,00	108,00
08	Difusor	Unid.	20	15,00	300,00
09	Rotor	Unid.	20	20,00	400,00
TOTAL:					R\$ 4.357,00

Ibiporã, 27 de Agosto de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE



EXTRATO DE DISPENSA nº 30/2021

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CONTROLAREP PONTOS DE ACESSO EIRELI – CNPJ: 30.140.666/0001-00

Processo: Processo Adm nº 493/2021 - Dispensa nº 30/2021.

Objeto: Aquisição imediata de relógio ponto, com instalação inclusa.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 6.695,00 (Seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Recursos: Próprios

CONTROLAREP PONTOS DE ACESSO EIRELI – CNPJ: 30.140.666/0001-00					
Lote	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	Relógio Ponto + Instalação; - Homologado pelo inmetro, que atenda a portaria tem 1510/2009; - Leitor biométrico que opera com auto on (acionamento automático através de sensor) + e no mínimo mais 01 sensor com leitura por proximidade; - Comunicação TCP-IP; - Com impressão de comprovante; - Opção de gravação em cartucho USB de memória não volátil; - Bivolt	UN	05	R\$ 1.339,00	R\$ 6.695,00
TOTAL:					R\$ 6.695,00

Ibiporã, 27 de Agosto de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial